TERMO DE ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026

OBJETO: Aquisição de munições letais e menos letais com a finalidade de atender às demandas de serviços diários da Guarda Municipal de Itabaiana/SE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando os elementos constantes nos autos do procedimento licitatório em epígrafe,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Itabaiana instaurou o Pregão Eletrônico nº 030/2026, cujo objeto consiste na aquisição de munições letais e menos letais, destinadas ao atendimento das demandas de serviços diários da Guarda Municipal de Itabaiana/SE;

CONSIDERANDO que o instrumento convocatório estabeleceu a data de 23 de outubro de 2026, às 09h00min, para abertura das propostas comerciais e realização da sessão pública do certame, por meio da plataforma eletrônica Licitanet;

CONSIDERANDO que, realizada a sessão pública na data e horário previamente estabelecidos, não houve apresentação de propostas, restando o procedimento licitatório deserto, diante da ausência de interessados em participar do certame;

CONSIDERANDO que a ausência de propostas impossibilitou o regular prosseguimento do procedimento licitatório, inviabilizando a realização das etapas subsequentes de julgamento, habilitação e eventual adjudicação do objeto;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios que regem as contratações públicas, especialmente os da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público, previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de formalização do encerramento do procedimento, com o devido registro da ocorrência e posterior arquivamento dos autos, em razão da ausência de propostas e da consequente impossibilidade de prosseguimento do certame;

DECISÃO

Diante do exposto, o Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, no exercício de suas atribuições legais, **DETERMINA O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026**, em razão de sua condição de licitação deserta, decorrente da ausência de apresentação de propostas pelos interessados.

Determina-se, ainda, que sejam adotadas as providências administrativas necessárias à formalização do encerramento do procedimento, com o devido registro nos sistemas pertinentes e a publicação deste ato, para conhecimento dos interessados e cumprimento das formalidades legais.

Após, proceda-se ao arquivamento dos autos.

Itabaiana/SE, 04 de novembro de 2026.

JOSÉ PAES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL